

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATO Nº 43/14. DATA 24/11/2014. CONTRATADA: Laboratório de Prótese Vieira Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, para atender a rede municipal de saúde, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital. VIGÊNCIA: 23/11/15. VALOR: R\$ 45.600,00. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/14.

CONCORRÊNCIA Nº 02/14 – REABERTURA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TIPO TÉCNICA E PREGO, conforme Edital e Anexos. Despacho da COMUL, reabrindo os prazos, alterando o Edital e seus anexos O encerramento dar-se-á em 13 de janeiro de 2.015, às 14 horas. O Edital na íntegra e a resposta aos pedidos de esclarecimento encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzea paulista.sp.gov.br ou na Sec. de Gestão Pública desta Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 20,00.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

PREGÃO Nº 101/2014 – 3ª Versão - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6633-1/2014 - COMUNICADO Nº 01 - A Pregoeira designada para o Pregão de referência acima, através da portaria nº 602/2014, comunica a todos os participantes e demais interessados que fica SUSPENSA a data designada para a Sessão Pública do Pregão nº 101/2014, dia 27/11/2014, às 8h30min, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, com caminhão basculante/contêiner com capacidade de 15M³, de materiais diversos, conforme especificações do edital, tendo em vista impugnação impetrada pela empresa AGREG CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Vinhedo/SP, em 26 de novembro de 2014. GABRIELA REIS PONSANCINI - Pregoeira

CT Nº 129/2014 – PA Nº 5800-7/2014 – PREGÃO Nº 91/2014 – CONTRATADA: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP – Objeto: Aquisição de gêneros refrigerados e cárneos para alimentação escolar, conforme (ANEXO II) com entrega ponto a ponto, nos endereços conforme (ANEXO X), conforme especificações do edital – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. Valor: R\$ 246.550,00. Data: 24/10/2014.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014. De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 10084-1/2014, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04, visando à aquisição de 01 frampola do medicamento trazstumabe entansina 100mg, pó liofilizado para solução injetável IV, no valor unitário de R\$ 4.201,80 (quatro mil duzentos e um reais e oitenta centavos) e 11 frampolas do medicamento trazstumabe entansina 160mg, pó liofilizado para solução injetável IV, no valor unitário de R\$ 6.722,88 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender o Mandado de Segurança nº 0009272-93.2014.8.26.0659, da Comarca de Vinhedo, impetrado pela paciente Cleusa de Fátima Rodrigues Soares. O valor total da contratação é de R\$ 78.153,48 (setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

ADRIANO CORAZZARI - Secretário Municipal de Administração. RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 26 de novembro de 2014. JAIME CESAR DA CRUZ - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1613-8/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, nas condições, quantidades, equipados com acessórios e grafismos, para uso nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Vinhedo/SP, conforme exigências e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 10/12/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 10/12/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, nº 301 (ao lado do Prédio do PROCON) – Fundos - Centro - Vinhedo/SP - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/11/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 116/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8475-5/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de viagens de ônibus para uso dos alunos e professores das oficinas culturais dos centros culturais, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 12/12/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 12/12/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, nº 301 (ao lado do Prédio do PROCON) – Fundos, Centro - Vinhedo/SP - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/11/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário

das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117/2014 - (2ª VERSÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9180-0/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos odontológicos, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental inclusos, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): Entre os dias 27/11/2014 até 10/12/2014, ou seja, até o último dia útil anterior a data da abertura, com a Sra. Cláudia Pellicer Mattos, mediante prévio agendamento, através dos telefones: (19) 3826-7476 ou 3826-7499.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 11/12/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 11/12/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, nº 301 (ao lado do Prédio do PROCON) – Fundos, Centro - Vinhedo/SP - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/11/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 119/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9408-5/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de materiais e mão de obra inclusa, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 15/12/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 15/12/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, nº 301 (ao lado do Prédio do PROCON) – Fundos, Centro - Vinhedo/SP – CEP: 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/11/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2013 – PA Nº 167-8/2013. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS – TRANSUR. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze), meses e Reajuste valor da tarifa, conforme Cláusula Primeira, Cláusula Terceira, Cláusula Quarta, Cláusula Nona e Décima Segunda do Contrato Original. Data: 05/11/2014. ODAIR FERNANDO SERAPHIM. – SUPERINTENDENTE.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2013 – PA Nº 169-4/2013. Contratada: TRANSURB TRANSPORTES URBANOS DE JUNDIAÍ LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze), meses, conforme Cláusula Quarta Do Contrato Original. Data: 13/11/2014. ODAIR FERNANDO SERAPHIM. – SUPERINTENDENTE.

ATA RP Nº 14/2014 – PA Nº 245-0/2014 – PREGÃO Nº 029/2014 – OBJETO: Registro visando à aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – faixa D, para pavimentação asfáltica, conforme especificações do Edital. – Vigência 12 meses a partir de 17/11/2014. Valor Registrado – GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Item 01 – 3.000 toneladas de Concreto betuminoso usinado a quente CBUQ – faixa D, com o valor de R\$ 205,00.

VISTA ALEGRE DO ALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
PROCESSO Nº 001/2014 – TOMADA DE PREÇO 001/2014.
HOMOLOGANDO a correta classificação promovida pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, no Processo 001/2014, para aquisição de veículo 0 km.
ADJUDICANDO o objeto da Tomada de Preço nº 001/2014 à empresa Stéfani Motors Ltda, no valor de R\$ 82.050,00. Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2014.
MARCELO AMADO GRASSETTI - Presidente da Câmara

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014
Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DE RECREAÇÃO”

O Pregoeiro e a Equipe de apoio publicam o resultado da análise das amostras da licitação em epígrafe. Após análise técnica efetuada pela comissão designada pela Secretaria de Educação, esta comunica que as amostras apresentadas referentes aos itens: 06 ,14 ,15 ,17 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 foram ACEITAS, pela comissão de avaliação técnica da Secretaria de Educação do Pregão 116/2014, apresentadas pelas empresas A.M.V COMÉRCIO PROMOÇÕES E PARATY COMERCIAL LTDA ME. Votorantim, 26 de Novembro de 2014. Diogo Giuliano Galindo – Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Tratamento de Dependência Química para Atendimento de Ordem Judicial, em favor da Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 8035/ 2014. Votorantim, 25 de Novembro de 2014. Erialdo Alves da Silva - Prefeito municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de pão temperado tipo “bisnaguinha” de 25grs para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, em favor da empresa Padaria Parque Bela Vista, no valor total de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 9477/ 2014. Votorantim, 26 de Novembro de 2014. Erialdo Alves da Silva - Prefeito municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para apresentação de show artístico musical da “Banda Eva” que será realizado no dia 08 de Dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município de Votorantim, em favor da empresa EV9 Apresentações Artísticas Ltda, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 11098/ 2014. Votorantim, 26 de Novembro de 2014. Erialdo Alves da Silva - Prefeito municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para apresentação de show artístico musical do “Trio Elétrico Demolidor” que será realizado no dia 08 de Dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município de Votorantim, em favor da empresa Marcelo Borgerth Produções e Eventos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 20.000,0 (vinte mil reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 11180/ 2014. Votorantim, 26 de Novembro de 2014. Erialdo Alves da Silva - Prefeito municipal.

Extrato do Contrato nº 148/2014.

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2014. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capeamento asfáltico e serviços complementares em diversas ruas do município de Votorantim/SP”. Contratada: OBRAGEN ENGHNHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 1.470.637,10 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da 1º Ordem de Início de Serviços. Prazo de execução: 05 (cinco) meses contados a partir da data da emissão da 1º Ordem de Início de Serviços. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.04.15.451.0008-1.005.4.4.90.51.000155. Verba: 02.08.01.15.451.0008-1.005.4.4.90.51.000136. Votorantim, 24 de Novembro de 2014. Erialdo Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

OBJETO: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e arquitetônicos de obras de interesse do município de Votorantim”.

O Departamento de Licitação e Contratos, comunica à todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada encontra-se SUSPENSO para adequações do edital. Votorantim, 26 de Novembro de 2014. Luis Claudio de Góes Pinto - Chefe de Serviços de Licitação.

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SCAMATTI & SELLER INFRA - ESTRUTURA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 129 dias, a contar do dia 26/11/2014, ou seja, até o dia 04/04/2015. Assinatura: 26 de novembro de 2014.
Concorrência nº 001/2012 - Processo nº 044/2012.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 26/11/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013 – PROCESSO Nº 153/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços Relativos a Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos produzidos no Município De Votuporanga, Sp,conforme Especificações Técnicas/Serviços definidos no Anexo I, sob o regime de empreitada por Preço Unitário e critério Menor Preço Global Anual.

ADJUDICO o julgamento levado a efeito pela Comissão Especial de Licitação, conforme consta da ata datada de 29 de outubro de 2014, onde se classificou em primeiro lugar a empresa Converd - Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda, por apresentar menor preço global de R\$ 7.142.032,24 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em segundo lugar a empresa Macchione Projeto Construção e Pavimentação Ltda, por apresentar o preço global de R\$ 7.706.024,30 (sete milhões, setecentos e seis mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), em terceiro lugar a empresa Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda, por apresentar o preço global de R\$ 9.876.548,40 (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e em quatro lugar a empresa Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda, por apresentar o preço global de R\$ 9.909.607,20 (nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Dê-se ciência às empresas licitantes.
Votuporanga, 26 de novembro de 2014.
Oscar Guarizo - Superintendente
Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Inscr. Est 718.112.066.116
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 05/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
Regulamenta o procedimento concernente à apuração de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos em face do CRF-SP.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 23/10/2014, item 8.5;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo administrativo que apurará a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos em face do CRF-SP, com fundamento na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Da Finalidade

Artigo 1º - A Diretoria do CRF/SP constitui Comissão Processante com a finalidade de apurar eventual responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos em face desta Entidade Autárquica, através de procedimento administrativo próprio, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único - A Comissão Processante será composta por 03 (três) membros, que serão nomeados por ato próprio.

CAPÍTULO II – Dos Atos Lesivos

Artigo 2º - Constituem atos lesivos, para os fins desta Portaria, em atenção ao art. 5º da Lei nº 12.846/13, todos aqueles praticados por pessoas jurídicas que atentem contra o patrimônio público ou contra princípios da administração pública, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a empregado ou voluntário do CRF/SP, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Portaria;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar a atividade de fiscalização dos Farmacêuticos Fiscais do CRF/SP, ou intervir em sua atuação.

CAPÍTULO III – Das Sanções

Artigo 3º - Serão aplicadas à pessoa jurídica considerada responsável pelos atos lesivos as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

§ 1º - As sanções serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, em decisão fundamentada.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo será precedida da manifestação jurídica elaborada Departamento Jurídico.

§ 3º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

§ 4º - Na hipótese do inciso I do caput, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), devendo, para tanto, a Comissão Processante decidir fundamentadamente.

§ 5º - A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

Artigo 4º - Serão levados em consideração na aplicação das sanções os seguintes critérios:

I - A gravidade da infração;

II - A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

III - A consumação ou não da infração;

IV - O grau de lesão ou perigo de lesão;

V - O efeito negativo produzido pela infração;

VI - A situação econômica do infrator;

VII - A cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, cuja análise considerará a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber, e a obtenção de informações ou documentos que comprovem o ilícito sob apuração, ainda que não haja sido firmado acordo de leniência;

VIII - A existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica; e

IX - O valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o CRF/SP.

Artigo 5º - O prazo para pagamento da multa prevista no art. 3º, inciso I, será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a inscrição da pessoa jurídica na Dívida Ativa.

§ 1º - O valor da multa não será inferior à vantagem auferida, quando for possível a sua estimativa, e suficiente para desestimular futuras infrações.

§ 2º - No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.

CAPÍTULO IV – Do Processo Administrativo de Responsabilização

Artigo 6º - A instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica dar-se-á por ato Presidente do CRF/SP, que agirá de ofício ou mediante representação ou denúncia, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, contendo a narrativa dos fatos, a indicação da pessoa jurídica envolvida e os indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade imputada.

Parágrafo único - A representação ou a denúncia que não observar os requisitos e formalidades referidos no caput será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

Artigo 7º - A condução processual será promovida pela Comissão aludida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 8º - A Comissão Processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar ao Presidente do CRF/SP um relatório sobre os fatos apurados e a eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Parágrafo único - O prazo de conclusão previsto no caput poderá ser prorrogado, caso a Comissão Processante assim requiera, mediante ato fundamentado do Presidente do CRF/SP, de acordo com a complexidade da causa.

Artigo 9º - Será concedido à pessoa jurídica prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contados da citação, para apresentação de